

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
BOLETIM DE CANDIDATURA

Ex.^{mo} Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

(Nome) _____,
portador(a) do BI / CC (riscar o que não interessa) n.º _____, válido até
_____/____/____, contribuinte fiscal n.º _____, residente em
_____ com o contacto _____.

AGREGADO FAMILIAR

N.º	Nome	Grau de Parentesco	Situação Profissional	Estado Civil

COMPONENTE EDUCATIVA

Bolsa de Estudo para ensino secundário ou técnico-profissional – []

Bolsa de Estudo para ensino pós-secundário – Residente [] Não Residente []

Bolsa de estudo para ensino superior – []

Estabelecimento de ensino que frequenta / vai frequentar (riscar o que não interessa):

Curso:

Ano que frequenta / vai frequentar (riscar o que não interessa):

Aproveitamento escolar do ano anterior, indicando a média final do ano (se aplicável):

VSFF

Bolsa de Estudo e/ou apoios equivalentes (se aplicável):

Sim [] Não [] Aguarda Decisão []

Valor _____, ___ €

Entidade concedente:

OUTRAS INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES

(indicar qualquer facto adicional relevante que aproveite a apreciação do pedido)

(Localidade) _____, _____ de _____ de 20__.

Pede Deferimento.

O(A) Candidato(a) _____

Documentos obrigatórios a anexar à candidatura:

1. Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão do(a) candidato(a), com a devida autorização.
2. Atestado de residência, emitido pela respectiva Junta de Freguesia, no qual conste igualmente o número de elementos que compõem o agregado familiar e o tempo de residência no concelho.
3. Sempre que o rendimento do agregado familiar seja proveniente de trabalho por conta própria, participações sociais, ou outros, o candidato deve juntar obrigatoriamente a IES (Informação Empresarial Simplificada), declaração sob compromisso de honra de cada titular dos rendimentos indicativos da sua proveniência e

respectiva estimativa mensal, demonstrativo da liquidação do IRS do ano anterior e a declaração do Instituto da Segurança Social comprovativa da realização de descontos para a Segurança Social.

4. Extrato de remunerações da Segurança Social ou documento equiparado, bem como documento comprovativo das pensões/ou subsídios que abonem o agregado.
5. Declaração do estabelecimento de ensino com indicação do aproveitamento escolar no ano letivo imediatamente anterior.
6. Fotocópia do certificado ou comprovativo de matrícula do (a) candidato (a), do respectivo ano lectivo.
7. Fotocópia dos últimos 3 vencimentos de cada elemento do agregado familiar.
8. Fotocópia da última declaração do IRS e ou IRC, anexos e respectiva nota de liquidação, referente a todos os membros da agregado familiar ou certidão comprovativa emitida pelo Ministério das Finanças, em caso de inexistência de declaração.
9. Fotocópia do recibo de renda do mês anterior ao da candidatura, ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para aquisição de habitação própria, comprovativo dos encargos com a habitação, os quais não podem exceder os montantes fixados anualmente pelo governo.
10. Comprovativo da submissão da candidatura à bolsa de estudo na DGES, a imprimir da respectiva plataforma.
11. Comprovativo do resultado definitivo do pedido de bolsa de estudo na DGES, a imprimir da respectiva plataforma.
12. Outros documentos adicionais que os candidatos considerem necessários à apreciação da sua situação económica familiar.
13. Em caso de dúvida poderão ser solicitados, aos candidatos, os documentos originais.